



Coordenadoria de Comissões Permanente <ccp@camaracuiaba.mt.gov.br>

Fwd: Ofício nº 107/2023/19ªPJIJ - PARA RESPOSTA NO PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DISA.

Presidencia Câmara Cuiabá <presidencia@camaracuiaba.mt.gov.br>

31 de agosto de 2023 às 10:14

Para: Coordenadoria de Comissões Permanente <ccp@camaracuiaba.mt.gov.br>

Bom dia, Sra Coordenadora

conforme tratativas com o Presidente Ver. Chico 2000, segue copia de E-mail recebido e encaminhado a MPMT

----- Forwarded message -----

De: **Presidencia Câmara Cuiabá** <presidencia@camaracuiaba.mt.gov.br>

Date: qui., 25 de mai. de 2023 às 09:34

Subject: Fwd: Ofício nº 107/2023/19ªPJIJ - PARA RESPOSTA NO PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DISA.

To: MP - 19 Promotoria Cível - Infancia e Juventude <19pji@mpmt.mp.br>

**A SRA PROMOTORA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA CAPITAL.
Dra. ANA LUIZA BARBOSA DA CUNHA**Conforme determinação de vossa senhoria, encaminho anexo com **Ofício nº 151/GP/CMC/CHICO2023.**

bem como informações pertinentes à determinação.

Atenciosamente,

----- Forwarded message -----

De: **MP - 19 Promotoria Cível - Infancia e Juventude** <19pji@mpmt.mp.br>

Date: seg., 22 de mai. de 2023 às 16:00

Subject: Ofício nº 107/2023/19ªPJIJ - PARA RESPOSTA NO PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DISA.

To: presidencia@camaracuiaba.mt.gov.br <presidencia@camaracuiaba.mt.gov.br>

**Ao. Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá-MT
Sr. Francisco Carlos Amorim Silveira****SIMP 000875-020/2023**

Por determinação do Exma. Senhora Promotora de Justiça em Substituição Legal na 19ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Capital, Dra. Ana Luíza Barbosa da Cunha, encaminho a Vossa Senhoria o **Ofício nº 107/2023/19ªPJIJ**, para resposta dentro do **prazo máximo de 10 (DEZ) dias**, contados a partir do recebimento automático desta comunicação.



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 350037003300300037003A00540052004100. Documento assinado digitalmente

Solicito a gentileza de acusar o recebimento deste expediente.

Atenciosamente,



MPMT
Ministério Público
DO ESTADO DE MATO GROSSO

19º Promotoria de Justiça Cível de Cuiabá

Promotoria da Infância e Juventude (Pomeri)

Avenida dos Trabalhadores, s/nº - Complexo Pomeri - Bairro Planalto

65 3653-5011

www.mpmt.mp.br

--

Att.,

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cuiabá

65. 3617-1534

--

Att.,

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cuiabá

65. 3617-1534

3 anexos



Ofício 107-23 - SIMP 000875-020-2023 - Pres. Câmara Municipal - Apuração de Projeto de Lei - alteraria

6.04.2015.pdf

269K



of 151.pdf

132K



Processo - 23336_2023 Projeto de Lei - 100_2023 (1).pdf

2673K



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 350037003300300037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente